



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

---

### EDITAL N.º 10/2015

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que o Director de Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente exarou, em 7 de Janeiro corrente, o Despacho n.º 2/2015-DUOMA, com o seguinte teor: -----

--- "Usando da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 2/2015-PCM, datado de 7 de Janeiro corrente, **subdelego**, no Chefe de Divisão de Obras e Manutenção, **ANTÓNIO DE SOUSA FERNANDES**, as seguintes competências:

1. A assinatura de correspondência, relativa às áreas funcionais não distribuídas pelos Vereadores e de documentos de mero expediente, no âmbito da Divisão de Obras e Manutenção.
2. As competências a seguir indicadas, na área de gestão e direcção dos recursos humanos, especificamente, quanto às seguintes matérias do **n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro**:

**alínea a)** No âmbito das decisões relativas a férias:

- Autorizar as alterações do período de férias;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- Autorizar o gozo do dia útil de férias por cada 10 anos de serviço efectivamente prestado, nos termos do n.º 3, do artigo 173.º, do RCTFP – Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
- Autorizar o gozo dos dias de férias nos contratos de duração inferior a 6 (seis) meses, de acordo com o n.º 3, do artigo 174.º, do RCTFP – Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas

**alínea b)** Justificar faltas;

**alínea i)** Praticar os actos relativos à aposentação dos trabalhadores;

**alínea j)** Praticar os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.

**Subdelego**, também, no mesmo dirigente, as seguintes matérias previstas no **n.º 2 do artigo 35.º e artigo 38.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro**, na área da respectiva Divisão:

- Autorizar a dispensa diária para amamentação ou aleitação (artigo 47.º, n.º 3, da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redacção actual);
- Autorizar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, na sua redacção actual, a atribuição de:
  - a) Abono de família para crianças e jovens e sua majoração;
  - b) Abono de família pré-natal;
  - c) Bonificação por deficiência;
  - d) Subsídio de funeral;
  - e) Subsídio por assistência a terceira pessoa.

**Subdelego**, ainda, no mesmo dirigente, as seguintes matérias previstas no **n.º 3 do citado artigo 38.º da Lei n.º 75/2013**, na área da respectiva Divisão:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

---

**alínea d)** Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade;

**alínea e)** Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

**alínea g)** Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais.

O Presente despacho revoga e substitui o despacho n.º 7/2014-DUOMA".-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém três folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, oito de Janeiro de dois mil e quinze. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**